



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 - 3º andar - Recife - PE - CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 14.645/2023 (Pregão Eletrônico nº 32/2023)**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimentos de assistência à saúde bucal de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, dependentes e para o público externo deste Regional.

Empresas vencedoras: **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA., SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., VRM IMPORT LTDA. e K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas Leis n.ºs 10.520/2002, 11.488/2007 e 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015, bem como na Resolução n.º 310/2021, do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), que culminou na indicação das empresas em epígrafe, objetivando a aquisição dos materiais acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a autorização para sua abertura e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.103/108) e do Termo de Referência (fls.131/143), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.193), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.190/191) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.192).

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não estão impedidas de licitar/contratar com o serviço público federal (fls.1559/1561; 1562/1564; 1565/1568 e 1569/1572).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.1574, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, na fonte **1000**, na classificação de despesa **4490.52.08**, nos valores de: **R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais)**, em nome da empresa **SAÚDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA** (item 01); **R\$7.677,01 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo)**, em nome da empresa **SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (itens 02 e 06); **R\$3.319,96 (três mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, em nome da empresa **VRM IMPORT LTDA** (itens 04 e 07); e **R\$1.945,00 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, em nome da empresa **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** (itens 03 e 05), observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenhos.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa